

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Janeiro de 2011



Série

Número 2

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho conjunto**

É constituído um fundo de maneiio no montante de € 1.000,00, da Direcção Regional do Ambiente.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que é de toda a conveniência que a Direcção Regional do Ambiente proceda a pequenos pagamentos e aquisições que dada a sua natureza urgente não se compadeçam com a morosidade do processamento normal;

Considerando que não existe orçamento no Funcionamento da Direcção Regional do Ambiente que permita inscrever nas rubricas constituídas no fundo de maneiio quantias não superiores a um duodécimo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de Maio, a constituição do fundo de maneiio da Direcção Regional do Ambiente é feita por importâncias superiores a um duodécimo.

Assim ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/M, de 26 de Maio, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, determina-se:

1. Constituir na Direcção Regional do Ambiente um Fundo de Maneio no montante de € 1.000,00 (mil euros), de acordo com as rubricas orçamentais abaixo designadas, que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido:

Sec. 09 Cap. 03 Div. 00 Subdiv. 00.	
Cód. 02.01.08 - Material de Escritório .....	€ 90,00
Cód. 02.01.18 - Livros e documentação técnica .....	€ 80,00
. Cód. 02.01.20 - Material de educação, cultura e recreio .....	€ 50,00
. Cód. 02.01.21 - Outros Bens .....	€ 100,00
. Cód. 02.02.09E - Comunicações - Outros serviços de comunicações .....	€ 50,00
. Cód. 02.02.10 - Transportes .....	€ 60,00
. Cód. 02.02.11 - Representação dos serviços .....	€ 200,00
. Cód. 02.02.17 - Publicidade .....	€ 120,00
. Cód. 02.02.25 - Outros serviços .....	€ 250,00

2. Para efeitos do n.º 1 deste Despacho será movimentada no Banco Espírito Santo, no Funchal, uma conta aberta em nome da Direcção Regional do Ambiente.
3. A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, os quais serão assinados, pelo menos por duas das três pessoas a seguir indicadas:  
Director Regional, Eng. João José Sales Fernandes Correia;  
Director de Serviços, Arqt.º Paulo Jorge Sousa Gomes da Silva;  
Assistente Técnico, Sr. Marco Paulo Sousa.
4. Os pagamentos a satisfazer através do Fundo de Maneio, serão autorizados, caso a caso, pelo Director Regional do Ambiente, e apenas por motivo de extrema necessidade.
5. O Fundo de Maneio ora criado ficará sob a responsabilidade do trabalhador Marco Paulo Sousa, que será substituído em caso de falta ou impedimento, pela trabalhadora Custódia José Gouveia Nunes Teles.
6. A reconstituição do Fundo de Maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, na Tesouraria do Governo Regional da Madeira.
7. É revogado o anterior Despacho Conjunto datado de 6 de Janeiro de 2010, publicado no JORAM, II Série, n.º 1, 6.º Suplemento, de 6 de Janeiro de 2010.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Janeiro de 2011

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)